



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Ofício n° 133/2020

Piraí, 18 de maio de 2020.

Ref: Ofício 460/IIP/20

Ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí
Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça

A Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais, e ainda por se tratar da casa do povo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao presente ofício acima epigrafado conforme abaixo se alinha.

Inicialmente, vem esclarecer que tal denúncia não retrata a realidade. Segue em anexo ao presente, um passo a passo, com print das telas do nosso Portal da Transparência, demonstrando que tais informações se encontram disponíveis em nosso site.

Faço mencionar também, que nossas diárias de transporte são divididas. Quando há necessidade de deslocamento via aérea é feita através de procedimento licitatório em apartado e quando o deslocamento é terrestre, é feito em quase sua totalidade em veículo oficial.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, estamos trabalhando nosso Departamento de Tecnologia da Informação, juntamente com a empresa que nos presta suporte tecnológico, para criação de mecanismos de maior e melhor atendimento ao público. Estamos em constante adequação, tanto em observação a legislação, quanto ao acesso o mais fácil possível aos Municipais e demais interessados.

Criamos recentemente um link em nosso site com o nome “FALA AI CIDADÃO” onde qualquer pessoa pode fazer uma reclamação, sugestão, elogio ou outra demanda que entender pertinente, tudo isso com o intuito de maior clareza e transparência pública, bem como “E-SIC” direcionado ao Portal da Transparência..

Na expectativa do atendimento a essa Instituição, representada neste ato, por Vossa Excelência e, colocando-me à inteira disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias, renovo protestos de alta estima e consideração.

Respeitosamente,


ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí

Ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí
Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça – Willian Teitel

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000- CNPJ: 28.084.705/0001-53

www.camarapirai.rj.gov.br- e-mail: cmpirai@camarapirai.rj.gov.br

Telefax: (24) 2411-9500 – 2431-1583

Ofício 133/2020 Câmara Municipal de Piraí (referência ofício nº 460/IIP/20)

Câmara Mun. de Piraí (18 de Maio de 2020 16:02)

Para: 2pjtcobpi@mpnj.mp.br, 2pjtc.bpirai@mpnj.mp.br

 Ofício MP 133-20 ...
538KB

 Rotina Relatório d...
621KB

 Rotina Relatório d...
721KB

Administrator
Tel. 24 2411-9500
www.pirai.rj.leg.br